



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 217, 23 DE MAIO DE 2023.

**DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL
DO CONVÊNIO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III,
CONSIDERANDO o projeto de reforma e ampliação da UBS a ser remetido a secretaria estadual de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, **PAULO ALENCAR DOBLER DA COSTA**, Engenheiro civil, CREA 216589 Matrícula 943/1, portador de cédula de identidade RG nº. 3098341278 e inscrito no CPF nº. 030.863.350-41, fique responsável juntamente com a vigilância sanitária municipal, pela análise e aprovação do projeto de ampliação da UBS a ser remetido a secretaria estadual de saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de maio de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito
EDISON OSVALDO ARNT
CPF 576.261.620-72
Prefeito

Registre-se e publique-se
23/05/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

23 de 05 de 2023